



**PORTARIA Nº 7.000/SIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.**

Altera a inscrição do aeródromo público Pedro Morganti, em Piracicaba/SP, no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.066915/2021-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pedro Morganti;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0041;

III - município (UF): Piracicaba (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 42' 43"S / 047° 37' 05"W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 2 de agosto de 2028. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.356/SIA, de 27 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2018, seção 1, página 74.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TARIK PEREIRA DE SOUZA**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

|                                  |                                                                                                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Processo:</b>                 | 00058.066915/2021-55                                                                                  |
| <b>Referência:</b>               | Portaria ANAC nº 7000, de 2022.                                                                       |
| <b>Regulamentação aplicável:</b> | Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021.      |
| <b>Validação:</b>                | Conforme Nota Técnica nº 262/2021/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 31/12/2021 e Despacho OBRAS, de 06/01/2022. |

### DADOS PARA PUBLICAÇÃO

| CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO                          |                                     |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| * Nome Oficial                                               | <b>Pedro Morganti</b>               |
| Código Identificador de Aeródromo - CIAD                     | SP0041                              |
| Código OACI                                                  | SDPW                                |
| Tipo de Uso                                                  | Público                             |
| Município (UF)                                               | Piracicaba (SP)                     |
| Tipo de Operação                                             | VFR Diurno/Noturno                  |
| * Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas) | <b>22° 42' 43"S / 047° 37' 05"W</b> |
| Elevação (m)                                                 | 584                                 |

| CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM   |            |
|---------------------------------------------------------|------------|
| Designação                                              | 17/35      |
| Comprimento (m)                                         | 1200       |
| Largura (m)                                             | 30         |
| Natureza da superfície                                  | Asfalto    |
| Resistência do pavimento                                | 21/F/A/X/T |
| Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)        | —          |
| Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)      | —          |
| Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m) | 1260 x 60  |

### SINALIZAÇÃO LUMINOSA

|                                         |               |
|-----------------------------------------|---------------|
| Farol de aeródromo                      | EXISTENTE     |
| Indicador de direção de vento iluminado | EXISTENTE     |
| Luzes de borda de pista                 | EXISTENTE     |
| Luzes de cabeceira/fim de pista         | EXISTENTE     |
| Luzes de eixo de pista                  | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de zona de toque                  | NÃO EXISTENTE |
| Luzes de borda de pista de táxi         | NÃO EXISTENTE |

#### DISTÂNCIAS DECLARADAS

|             |      |      |
|-------------|------|------|
| RWY         | 17   | 35   |
| TORA (m)    | 1200 | 1200 |
| TODA (m)    | 1200 | 1200 |
| ASDA (m)    | 1200 | 1200 |
| LDA (m)     | 1200 | 1200 |
| Observações | —    |      |

#### DADOS ADICIONAIS

##### CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

|                                       |                                                                                                               |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza da superfície do acostamento | —                                                                                                             |
| Largura do acostamento (m)            | —                                                                                                             |
| Sinalizações luminosas                | —                                                                                                             |
| Sinalizações horizontais              | Sinalização horizontal de cabeceira, de designação, de eixo, de zona de toque, de ponto de visada e de borda. |
| RESA - comprimento x largura (m)      | —                                                                                                             |

##### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

| Designação | Comprimento (m) | Largura (m) | Natureza da superfície | Resistência do pavimento | Distância até o eixo da RWY <sup>1</sup> | Natureza da superfície do acostamento | Largura do acostamento (m) |
|------------|-----------------|-------------|------------------------|--------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|
| A          | 35              | 14,0        | Asfalto                | —                        | —                                        | —                                     | —                          |
| B          | 43              | 9,0         | Asfalto                | —                        | —                                        | —                                     | —                          |
| C          | 722             | 10,0        | Asfalto                | —                        | 54,0                                     | —                                     | —                          |
| D          | 45              | 28,0        | Asfalto                | —                        | —                                        | —                                     | —                          |

<sup>1</sup>distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

##### AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

|                        |   |
|------------------------|---|
| Sinalizações luminosas | — |
|------------------------|---|

Sinalizações horizontais

TWY A:

Sinalização horizontal de eixo, de borda, de posição de espera de pista de pouso e decolagem e de instrução obrigatória.

TWY B:

Sinalização horizontal de eixo, de borda e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

TWY C e D:

Sinalização horizontal de eixo e de borda.

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO**

| Designação | Natureza da superfície | Resistência do pavimento |
|------------|------------------------|--------------------------|
| 1          | Asfalto                | —                        |

**POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO**

| Designação | Coordenadas Geográficas | Letra do Código de Referência da aeronave crítica |
|------------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| —          | —                       | —                                                 |

(\*) Itens Alterados

Observações:

**CONTROLE DE REVISÕES**

| Revisão | Data       | Resumo das Modificações                                                                                                                                                                                                                 | Processo ANAC        |
|---------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 00      | 07/08/2018 | Versão inicial.                                                                                                                                                                                                                         | 00065.570356/2017-16 |
| 01      | 25/01/2022 | Inclusão do CIAD; Alteração do ARP de 22° 42' 38"S / 047° 37' 10"W para 22° 42' 43"S / 047° 37' 05"W; Inclusão das dimensões de faixa de pista de pouso e decolagem; Inclusão das distâncias declaradas; Inclusão dos dados adicionais. | 00058.066915/2021-55 |



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin, Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 25/01/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **6653569** e o código CRC **3B955017**.

---